



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000090/2026-54
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviço de remoção de forro em PVC existente, substituição da estrutura de sustentação e fornecimento e instalação de novo forro em compensado naval multilaminado no Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo. Nesse sentido, de modo a fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Necessidade da contratação

O forro atualmente existente no compartimento encontra-se executado em PVC, apresentando desgaste decorrente do tempo de uso e limitações quanto ao padrão estético e estrutural desejado para o ambiente.

Além disso, verificou-se que a estrutura de sustentação atualmente instalada não é adequada para suportar novo revestimento em madeira, sendo necessária sua substituição integral por estrutura compatível com as características do novo material.

Considerando as características do ambiente naval, marcado por elevada umidade, vibração e exposição contínua às condições marítimas, faz-se necessária a utilização de material mais resistente e apropriado ao ambiente embarcado, sendo o compensado naval multilaminado a solução mais adequada.

A contratação permitirá:

- Melhoria das condições estruturais do compartimento;
- Aumento da durabilidade do revestimento;
- Melhoria do acabamento interno;
- Valorização estética do ambiente;
- Maior resistência à umidade;

- Adequação das condições de habitabilidade e conservação do compartimento.

A execução do serviço demanda mão de obra especializada, ferramentas específicas e técnicas adequadas de instalação, não sendo possível sua realização pelos meios próprios da Organização Militar.

III - Requisitos da contratação

Cabe à contratada:

- a) executar integralmente os serviços de remoção do forro existente, substituição da estrutura de sustentação e instalação do novo revestimento;
- b) fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios, fixadores e mão de obra necessários à execução do objeto;
- c) utilizar compensado naval multilaminado novo, de primeira linha, com espessura mínima de 6 mm;
- d) executar o forro em modulação de placas quadradas com acabamento nas bordas;
- e) utilizar estrutura de sustentação nova, resistente e compatível com o peso do revestimento instalado;
- f) garantir perfeito nivelamento, alinhamento e acabamento do revestimento;
- g) remover e descartar adequadamente os resíduos provenientes da execução do serviço;
- h) reparar, às suas expensas, quaisquer defeitos, irregularidades ou danos decorrentes da execução;
- i) cumprir as normas ambientais vigentes quanto à destinação de resíduos;
- j) adotar medidas de proteção para evitar danos às instalações do navio durante a execução;
- k) disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- l) apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- m) apresentar declaração de pleno conhecimento das condições locais de execução do serviço.

Não serão aceitos:

- Compensado comum;

- Materiais reaproveitados deteriorados;
- Placas empenadas;
- Delaminações;
- Estruturas oxidadas;
- Frestas aparentes;
- Acabamento incompleto;
- Desalinhamentos;
- Emendas improvisadas.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias junto a fornecedores especializados em serviços de marcenaria, revestimentos e acabamentos navais, bem como pesquisas de preços em plataformas oficiais e contratações similares.

Verificou-se ampla disponibilidade do serviço no mercado nacional, existindo empresas aptas à execução do objeto pretendido, com fornecimento de materiais compatíveis com ambientes marítimos e embarcações.

O levantamento preliminar apontou o valor R\$ 62.454,90 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para o valor do serviço. O prazo médio para execução de cada serviço varia de 15 a 30 dias corridos, o que demonstra a viabilidade do objeto. Além disso, identificou-se que a solução é utilizada em ambientes industriais e embarcações de perfil similar, confirmando a sua adequação técnica para o uso pretendido.

A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, "IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório."

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

1. Remoção integral do forro em PVC existente;
2. Retirada de perfis, suportes e componentes antigos;
3. Substituição integral da estrutura de sustentação atualmente existente;
4. Fornecimento e instalação de nova estrutura de sustentação;
5. Fornecimento e instalação de compensado naval multilaminado com espessura mínima de 4 mm;
6. Execução do revestimento em modulação de placas quadradas;
7. Execução de acabamento nas bordas das placas;
8. Aplicação de acabamento em verniz semibrilho;

9. Limpeza final do ambiente;

10. Retirada e descarte dos resíduos provenientes da execução.

A tonalidade do revestimento deverá seguir padrão amadeirado claro tipo mel/carvalho claro, mediante aprovação prévia da fiscalização.

VI - Estimativa das quantidades

A partir de levantamento realizado no compartimento objeto da intervenção, estimou-se área aproximada de 60 (sessenta) metros quadrados para execução do serviço.

A quantificação foi realizada mediante medição in loco, considerando toda a área de revestimento a ser substituída.

VII - Estimativa do valor da contratação

Com base no valor máximo identificado no levantamento preliminar, a estimativa do custo total é de R\$ 62.454,90 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), incluindo fornecimento, insumos e mão de obra. Ressalta-se que o valor definitivo será consolidado por meio de pesquisa de preços formal, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não é tecnicamente recomendável o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores, tendo em vista que o serviço exige uniformidade de execução, padronização estética, compatibilidade estrutural e responsabilidade técnica única.

A execução integral por uma única contratada garante:

- Uniformidade do acabamento;
- Compatibilidade entre estrutura e revestimento;
- Melhor controle da fiscalização;
- Redução de riscos de falhas;
- Melhor rastreabilidade dos materiais utilizados.

Dessa forma, o serviço será contratado de forma global e continuada, com parcelamento apenas temporal (execuções mensais), conforme o planejamento anual, atendendo ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

X - Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria estrutural do compartimento;
- Aumento da durabilidade do revestimento;
- Melhoria do acabamento interno;
- Adequação estética do ambiente;
- Maior resistência à umidade;
- Redução de necessidade de manutenção corretiva;
- Melhoria das condições de habitabilidade do compartimento;
- Valorização e conservação das instalações do navio.

Espera-se ainda obter acabamento uniforme, resistente e compatível com as características do ambiente naval.

XI - Providências a serem adotadas

O NHiB TenCastelo, meio subordinado ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, possui, junto ao ComImSup, militares devidamente qualificados, designados por portaria interna e que serão responsáveis diretos na fiscalização, execução e gestão do contrato.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da remoção do forro existente e da estrutura antiga.

Os resíduos deverão ser recolhidos e destinados adequadamente pela contratada, observando-se as normas ambientais vigentes.

A contratada deverá:

- Evitar descarte irregular de resíduos;
- Manter o ambiente limpo durante a execução;
- Utilizar materiais adequados ao ambiente naval;
- Adotar boas práticas ambientais durante a execução.

Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis mediante cumprimento das exigências contratuais.

Dessa forma, o serviço está em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental e do uso racional de produtos químicos, previstos no art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Administração Pública Federal.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade

e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

MISAEEL DA PAIXÃO MENDES
Segundo-Tenente
Ajudante da divisão de máquinas

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é demonstrar a necessidade da eventual necessidade da contratação de serviço remoção de forro em PVC existente e fornecimento e instalação de novo forro em compensado naval modulado em placas quadradas, incluindo substituição da estrutura de sustentação necessária ao suporte do novo revestimento e acabamento nas bordas das placas, para atender as demandas deste Navio.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas